



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 6, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vide [Portaria ICCR nº 24, de 5 de dezembro de 2018](#)

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em suas funções institucionais de coordenação e integração, nos termos da [Resolução CSMPF nº 164/2016](#), [Regimento Interno da 1ª CCR](#), em especial art. 2º, inciso XIV,

TORNA PÚBLICA a chamada de inscrição para composição do Grupo de Trabalho Rodovias Federais/Excesso de Peso – GT-Rodovias Federais/Excesso de Peso.

1. DO OBJETO

O objeto deste Edital é o preenchimento de 5 (cinco) vagas para composição do Grupo de Trabalho Rodovias Federais/Excesso de Peso – GT-Rodovias Federais/Excesso de Peso, conforme deliberado pelo colegiado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 9ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada no dia 29 de outubro de 2018, como parte dos encaminhamentos da Reunião de Planejamento da 1ª CCR para 2019, ocorrida nos últimos dias 23 e 24 de outubro de 2018.

2. DA FINALIDADE

O Grupo de Trabalho Rodovias Federais/Excesso de Peso – GT-Rodovias Federais/Excesso de Peso terá por finalidade: a) elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal, no âmbito de suas atribuições, no tocante à defesa do patrimônio público e apresentar sugestões para solucionar dificuldades relacionadas, em especial, à instalação de balanças para controle de excesso de peso, à implantação de Posto Integrado Automatizado de Fiscalização–PIAF, à qualidade do pavimento das rodovias federais, bem como à identificação da razão do número excessivo de acidentes com danos pessoais e materiais; b) auxiliar a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão na temática de Rodovias Federais/Excesso de Peso; c) representar, quando necessário, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

3. DO PLANO DE TRABALHO

Os membros selecionados para integrar o GT deverão, em até 30 (trinta) dias, após a publicação da respectiva portaria de constituição do GT, apresentar proposta de plano de trabalho à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, prevendo, necessariamente, cronograma de realização das atividades previstas, considerando as finalidades e demais orientações previstas no item 2 deste Edital.

4. DA COMPOSIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O GT será composto por 5 (cinco) membros. Na hipótese do número de interessados(as) superar o número de vagas, a seleção será realizada pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, de acordo com os critérios: atuação em ofício vinculado à 1ª CCR e antiguidade na carreira, na ordem em que elencados.

5. DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Grupo de Trabalho Rodovias Federais/Excesso de Peso terá duração de 12 meses, renovável por igual período, mediante requerimento dos integrantes, com justificativa, ou por deliberação do colegiado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

6. DAS REUNIÕES

As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas, prioritariamente, por videoconferência.

7. DA INSCRIÇÃO

Os membros interessados deverão enviar mensagem eletrônica à 1ª CCR (lccr@mpf.mp.br), até o dia 23 de novembro de 2018, sob o título GT-Rodovias Federais/Excesso de Peso.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 nov. 2018.. Caderno Extrajudicial, p. 39.](#)